GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 586 DE 15 DE OUTUBRO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento do servidor ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Estado da Fazenda, cadastro nº 07.889, para deslocar-se até as cidades do Rio de Janeiro-RJ, para junto a NCR do Brasil, tratar de interesse da SEFAZ, na implantação do sistema de Contabilidade do Estado, e João Pessoa-PB, a fim de participar da XXVIII Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, no período de 18 a 23 de outubro do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

José Renato da Frota Uchoa
Governador em exercício